

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1252/03

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 1.052 de 12/12/02 e o Art. nº 43º, Parágrafo 1º, Inciso II e III da Lei nº 4320 de 17.03.64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2003, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 346.595,26 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO
26	Transporte
782	Transporte Rodoviário
0012	Obras Pav. C/P. Irregulares, Asfáltico e Galerias
1006	Pavimentação com Pedras Irregulares e Galerias
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – 44R\$ 195.000,00
02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
0014	Obras e Serviços Urbanos
1014	Remodelação de Ruas e Avenidas

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Paraná, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas – 51R\$ 30.595,26

06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – DEMAIS RECURSOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0005 Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2020 Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas – 66.....R\$ 100.000,00

09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
0024 Assistência Social Geral
2044 Fundo Municipal de Assistência Social
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas – 116.....R\$ 15.000,00

10 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02 DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO
602 Promoção da Produção Industrial
0041 Fomento Pecuário
2054 Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas – 143.....R\$ 6.000,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo 1º, servirão como recursos o cancelamento parcial da seguintes Dotações Orçamentárias:

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO
26	Transporte
782	Transporte Rodoviário
0008	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos
1004	Aquisição de Caminhões, Veículo, Máquinas e Equipamentos
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – 42.....R\$ 100.000,00
0009	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros
1005	Construir Pontes, Pontilhões e Bueiros
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – 43.....R\$ 40.000,00
02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
0014	Obras e Serviços Urbanos
1010	Construção de Pontes e Bueiros
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – 48.....R\$ 50.000,00
03	DIVISÃO DE URBANISMO
15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
0006	Aquisição de Veículo
1015	Aquisição de Veículo para Urbanismo
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – 53.....R\$ 15.000,00
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral



Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

2016	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – 55.....R\$ 20.595,26
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – DEMAIS RECURSOS
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0004	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
1018	Equipamentos de Informática
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – 62.....R\$ 15.000,00
0003	Cons., Ampliação, Conserv. e Reforma de Próprios Públicos
1017	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportiva nas Escolas
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – 63.....R\$ 20.000,00
1016	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – 64.....R\$ 30.000,00
0038	Transporte Escolar
2027	Transporte Escolar – Convênio Estado
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – 77.....R\$ 35.000,00
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
1026	Centros Comunitários
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTRADA DO PARQUE

CNPJ 76.205.665/0001-01

FONE (46) 525-1122 - FAX (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

44.10.00.00 Investimentos
44.90.00.00 Aplicações Diretas - 112.....R\$ 15.000,00

11 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
11.01 DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA
11.01.01 Agricultura
11.01.01.06 Extensão Rural
11.01.01.06.01 Fomento Agrícola
11.01.01.06.01.01 Patrulha Mecanizada e Máquinas
44.10.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
44.10.00.00 Investimentos
44.90.00.00 Aplicações Diretas - 135.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir do dia três de Junho de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro
- Estado do Paraná, aos três dias do mês de Junho de 2003.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.
03/06/2003
